



REGULAMENTO ALDO CRAZY CARD

As partes, entre si, definem como justo e acordado o que se segue:

A revenda, pessoa jurídica cadastrada e apta a realizar suas compras com a Aldo, declara conhecer e aceitar sem ressalvas ou restrições todos os termos e condições estabelecidos neste instrumento, especialmente a cláusula sobre o Foro para dirimir as dúvidas sobre o presente regulamento.

A concordância com novos termos ou alterações dos existentes, bem como, em condições expressas nas consultas ou nos pedidos de compra que vier a realizar, também poderão se dar através de meios eletrônicos da Aldo, os quais a revenda reconhece como sendo legítimos.

1. Condições Gerais

1.1 - Aldo Crazy Card, o programa oficial de negócios de valor com a Aldo será daqui por diante designado simplesmente “Aldo Crazy Card” é uma iniciativa da Aldo Componentes Eletrônicos Ltda, designada “Aldo” com sede na Av. Advogado Horácio Racanello Filho, 1836 - Vila Nova, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.106.957/0001-19, beneficiando indistintamente ao(s) participante(s) que cumprir(em) o regulamento aqui disposto;

1.2 - Poderá participar do Aldo Crazy Card toda e qualquer revenda de informática e/ou energia solar pessoa jurídica cadastrada como cliente na Aldo, e que preencha os requisitos exigidos pelo programa; sendo que somente revendedores contribuintes de ICMS (com inscrição estadual ativa) acumulam e podem resgatar seus Aldolares.

1.3 - A Aldo informa que as únicas pessoas autorizadas a assinar ou firmar quaisquer tipos de acordo em seu nome são os sócios-proprietários da Aldo. No caso da não observância desta regra, a Aldo ficará desobrigada de cumprir quaisquer tipos de acordos ou contratos firmados;

1.4 – A Revenda declara estar ciente e plenamente de acordo com este termo sem ressalvas ou restrições, e aceitá-lo como legítimo e de direito da Aldo.

1.5 – A condição para participar do programa é a aceitação incondicional e sem ressalvas do presente regulamento.

2. Participação

2.1 - Toda compra, exceto de ativo imobilizado, efetuada na Aldo pelos participantes do programa gerará pontos denominados “Aldolares”; a partir de **05 de janeiro de 2022** as vendas diretas acumulam Aldolares tendo como referência o valor de custo do produto.

2.2 - O Aldolar é uma “moeda” própria e virtual do Aldo Crazy Card e o seu símbolo é “A\$”;

2.3 - **Prazo de UPGRADE E DOWNGRADE é MENSAL;**

2.4 - O Aldo Crazy Card possui três categorias de classificação. São elas:

- **Aldo Crazy Card Verde:** Será classificado nesta categoria o participante que tiver realizado de **R\$ 15.000,00 a R\$ 56.000,00** em compras faturadas no mês vigente.

ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS S.A



+55 (44)3261-2000



cartas@aldo.com.br
www.aldo.com.br



Av. Horácio Racanello Filho, 1836
Maringá - PR - CEP 87.045-237



CNPJ: 81.106.957/0001-19
I.E.: 701.03836-38



- **Aldo Crazy Card Amarelo:** Será classificado nesta categoria o participante que tiver realizado de R\$ 56.000,01 a R\$ 100.000,00 em compras faturadas no mês vigente.
- **Aldo Crazy Card Azul:** Será classificado nesta categoria o participante que tiver realizado acima de R\$ 100.000,01 em compras faturadas no mês vigente.

2.5 - Cada categoria apresenta elementos de diferenciação. São eles:

Aldo Crazy Card	Compras mensais	Política de Desconto sobre o preço de custo	*Frete CIF para RMA
Sem Cor	R\$ 0,01 a 14.999,99	0,0%	Não
Verde	R\$ 15.000,00 a R\$ 56.000,00	0,5%	Não
Amarelo	R\$ 56.000,01 a R\$ 100.000,00	1,0%	Sim
Azul	Acima de R\$ 100.000,00	1,5%	Sim

* Consultar valor mínimo para frete CIF de RMA.

2.6 - A Aldo se reserva o direito de mudar, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto, a política de classificação do Aldo Crazy Card, bem como, sua política de descontos e/ou fretes;

2.7 - O upgrade de categoria (subida de categoria) será mensal mediante os valores necessários indicados no ponto 2.4 tendo como base o no mês atual;

2.8 - O downgrade (queda de categoria) será realizada mensalmente, com base nos valores necessários para permanecer na categoria, sendo que o período base será o mês atual;

2.9 - A Aldo se reserva o direito de mudar a política de upgrade (cliente recebe cartão com melhores benefícios) e downgrade (cliente recebe cartão com menos benefícios) a qualquer tempo.

2.10 - Os participantes do Aldo Crazy Card terão ou não bônus de valor do A\$ dependendo de sua categoria.

Aldo Crazy Card	Valor de compra	Valor do A\$
Verde	R\$ 1,00	A\$ 1,00
Amarelo		A\$ 1,00 + 5% de Bônus
Azul		A\$ 1,00 + 15% de Bônus

2.11 - A Aldo se reserva do direito de alterar a política de pontos, bônus e/ou valor do A\$ (Aldolar) a qualquer tempo e sob qualquer pretexto;

2.12 - Os boletos bancários que excederem 4 (quatro) dias de atraso no dia do vencimento, gerarão 20% de penalização (decrécimo) no valor dos A\$ do mesmo;

2.13 - No caso de devolução das mercadorias por parte da revenda, será debitado do valor de Aldolares integral, para devolução total ou parcial; A Aldo se reserva o direito de alterar a política de penalizações a qualquer tempo.

ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS S.A



+55 (44)3261-2000



cartas@aldo.com.br
www.aldo.com.br



Av. Horácio Racanello Filho, 1836
Maringá - PR - CEP 87.045-237



CNPJ: 81.106.957/0001-19
I.E.: 701.03836-38



2.14 - O Aldo Crazy Card, assim como seus benefícios, são nominais e intransferíveis e deverão ser devolvidos em caso de solicitação por parte do programa.

2.15 - No caso de encerramento da pessoa jurídica participante, a respectiva conta será encerrada e os A\$ cancelados automaticamente;

2.16 – Os A\$ serão válidos por períodos de 12 meses (período aquisitivo), sendo o início do primeiro período aquisitivo contado a partir da data de emissão da nota fiscal/geração dos A\$;

2.17 - Os A\$ são pessoais e intransferíveis. É vetado ao participante qualquer tipo de comercialização dos A\$ sob pena de serem tomadas medidas judiciais cabíveis;

2.18 - O Aldo Crazy Card se reserva o direito de estabelecer promoções e benefícios de caráter eventual, por tempo determinado, podendo cancelá-los e/ou alterá-los a qualquer momento, sem aviso prévio;

2.19 - Os A\$ somente terão validade caso a revenda não possua débitos, de qualquer natureza, vencidos ou pendentes com a Aldo;

2.20 - Caso a revenda participante de umas das categorias deste programa (verde, amarelo ou azul) no processo de downgrade mensal, retornar ou ir para a categoria SEM CARTÃO (menos de R\$ 15.000,00 em compras mensais), todos os ALDOLARES acumulados no programa até então, serão invalidados/expirados automaticamente.

3. Conta Aldo Crazy Card

3.1 - A Aldo disponibilizará, através do site do programa, informações sobre a movimentação da conta do participante. Poderá, também, a seu exclusivo critério, utilizar outros meios para a divulgação dessas informações.

3.2 - O participante que não acumular A\$ (Aldolar) no mês terá sua conta considerada inativa e deixará de receber, com regularidade, comunicações do Programa Aldo Crazy Card;

3.3 - Em hipótese alguma será permitida a transferência de A\$ entre contas de diferentes participantes do Aldo Crazy Card, seja empresas filiais ou não;

3.4 – Os A\$ perderão validade em contas consideradas inativas;

4. Política de benefícios

4.1 – O participante deverá acessar o site através da página do programa para seguir as orientações de acordo com as políticas de benefícios para resgate dos mesmos;

4.2 - Os prêmios disponibilizados e/ou resgatados através do programa Aldo Crazy Card são intransferíveis e não endossáveis;

4.3 – Usufruirão da política de benefícios, os participantes que estejam em dia com suas obrigações junto à Aldo Componentes Eletrônicos;

4.4 - Os participantes poderão trocar os A\$ a qualquer momento de acordo com a política de benefícios.

4.5 - Não é possível iniciar uma nova solicitação de benefícios enquanto uma solicitação anterior encontrarse pendente / em aprovação;

ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS S.A



+55 (44)3261-2000



cartas@aldo.com.br
www.aldo.com.br



Av. Horácio Racanello Filho, 1836
Maringá - PR - CEP 87.045-237



CNPJ: 81.106.957/0001-19
I.E.: 701.03836-38



5 - Considerações Finais

5.1 – A efetivação de quaisquer pedidos na Aldo pelo participante do programa Aldo Crazy Card estará sempre sujeita à análise de crédito;

5.2 - A Aldo se reserva o direito de suspender ou cancelar a respectiva categoria em caráter temporário ou definitivo, como também não mais aceitar que o participante utilize os prêmios da política de benefícios.

5.3 - A Aldo se reserva também ao direito de suspender ou cancelar o programa Aldo Crazy Card a qualquer momento ou de efetuar qualquer alteração no regulamento sem aviso prévio. O participante poderá também, a qualquer tempo, cancelar sua participação mediante comunicação expressa;

5.4 - Se, por alguma razão legal ou proibição decorrente de regulamentação governamental o programa Aldo Crazy Card não puder ter seu regulamento ou benefícios cumpridos na totalidade, a Aldo estará isenta de responsabilidade perante os participantes e os parceiros;

5.5 - A Aldo não tem qualquer responsabilidade pelos serviços prestados ou produtos oferecidos por terceiros, cabendo ao participante o entendimento direto com os mesmos;

5.6 - Os casos omissos não previstos neste regulamento serão tratados diretamente entre o participante e a administração do Aldo Crazy Card;

5.7 - A participação no presente programa implicará a integral aceitação das condições de sua realização, expressas no presente Regulamento e no Contrato de Revenda padrão;

5.8 - O programa Aldo Crazy Card terá a sua validade por tempo indeterminado de acordo com a política comercial da Aldo;

5.9 - Fica eleito o foro da comarca de Maringá/Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de quaisquer dúvidas referentes a este regulamento;

5.10 – Em caso de litígio entre as partes a Aldo fica desobrigada ao pagamento dos honorários sucumbenciais;

5.11 - O rompimento da relação comercial, por qualquer hipótese, não implica em pagamentos de quaisquer indenizações que sejam, para quaisquer das partes, sejam de ordem material ou moral;

5.12 - A rescisão contratual se dará independentemente de notificação, interpelação ou aviso de qualquer natureza, e terá efeito imediato, o que, no entanto, não prejudicará o direito da Aldo de perseguir, extra ou judicialmente, reparação pelos danos que eventualmente lhe forem causados, ou de utilizar-se de outras medidas que julgarem adequadas;

5.13 - Estes Termos e Condições são estabelecidos em benefício das partes e obriga sucessores a qualquer título;

5.14 - Na hipótese de qualquer condição ou cláusula destes Termos e Condições ser considerada nula judicialmente, esta nulidade não afetará qualquer outra cláusula ou disposição e as partes efetuarão a substituição por outra válida, legal e executável;

5.15 - A tolerância da Aldo quanto ao descumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste instrumento não implica na novação ou renúncia de direito, podendo a referida obrigação vir a ser exigida em qualquer momento;

ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS S.A



+55 (44)3261-2000



cartas@aldo.com.br
www.aldo.com.br



Av.Horácio Racanello Filho, 1836
Maringá - PR - CEP 87.045-237



CNPJ: 81.106.957/0001-19
I.E.: 701.03836-38